

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social			CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower			
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória		CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Site eletrônico https://setades.es.gov.br/	
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE de Cariacica		CNPJ 36.046.068/0001-59
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, 163.		
Bairro Morada de Santa Fé.	Cidade Cariacica.	CEP 29.143-738
E-mail da Instituição presidencia@apaecariacica.org.br prestacaodecontas@apaecariacica.org.br supervisaoadministrativa@apaecariacica.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/cariacica/home https://www.instagram.com/apaecariacica/
Local físico de divulgação da parceria Murais da Entidade (Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, 163, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES)		
Telefone 1 (27) 99264-9473	Telefone 2 (27) 3343-1998	Telefone 3 (27) 99264-5969

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Leandro Quiuqui Julião			CPF: 087.640.287-20
Nº RG 1.577.249	Órgão Expedidor SSPIES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Berlamine Freire, nº 03 – Apto. 103			
Bairro Campo Grande	Cidade Cariacica		CEP 29.146-420
Telefone 1 (27) 99934-6447	Telefone 2		Telefone 3

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Ely da Penha Cunha Porto			
Área de Formação Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 2675	
Bairro Vila Betania	Cidade Cariacica		CEP 2913 6092
E-mail do Técnico assistenciasocial@apaecariacica.org.br			
Telefone do Técnico 1 (27) 99264-3543		Telefone do Técnico 2 (27) 3343-1998	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE de Cariacica, é uma Organização da Sociedade Civil/OSC, surgiu através do trabalho pioneiro de duas mães Lúcia Laranja Módulo e Maria Lúcia ZanottiSpadeto que com seus filhos com Deficiência Intelectual, procuraram junto ao poder público e a comunidade criar um movimento organizado em favor da Pessoa com Deficiência que oferecesse educação especializada e tratamento adequado de reabilitação à crianças com “necessidades especiais”.

Em 1983 estas mães formaram um grupo que junto à municipalidade reivindicava uma escola especial. Estas mães pioneiras iniciaram o trabalho com um pequeno grupo de crianças no porão da Igreja Santa Fé. O movimento foi crescendo, a comunidade participando e em 14 de junho de 1987 foi fundada a APAE - Cariacica, tendo como primeiro Presidente, Santo Cremasco.

Em 1989 uma área de 5.095 m² foi doada pelo governo do Estado com o apoio da Associação dos Moradores do Núcleo de Campo Grande. Em 12 de outubro de 1990 foi inaugurada a sede própria da APAE - Cariacica e Escola Especial “Pe. Gabriel Maire”.

Foi construído o refeitório, a cozinha, a dispensa ampliando a escola, também houve a contratação dos primeiros técnicos para os atendimentos especializados da clientela escolar, como: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e Assistente Social. O atendimento médico era feito pela presidente e pediatra Dra. Clymeni Mesquita. Neste período também foi construída a quadra poliesportiva da APAE.

Outra obra construída foi a Clínica Médica com salas para os atendimentos específicos da área médica/terapêutica. Também foi construído o novo prédio da sede da APAE e Escola Especial “Pe. Gabriel Maire”, com três pavimentos sendo o 3º pavimento para o Ensino do Trabalho, concluído em 2001, além da cobertura da Quadra Poliesportiva.

Tem como objetivos e finalidades estatutárias desenvolver atividades de relevância pública e social, como:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, e ou múltipla, e ou autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I, deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistencial, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com

deficiência, preferencialmente intelectual e ou múltipla, e ou autismo, e para suas famílias;

Com a oferta dos serviços e atendimentos especializados e qualificados aos usuários e famílias, a APAE de Cariacica, atende na área da Saúde, Assistência Social e Educação, a fim de contribuir com o desenvolvimento físico, motor, intelectual, psíquico, emocional e social de seus atendidos, possibilitando o acesso aos direitos, o exercício da cidadania, a inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

Os atendimentos são organizados conforme a faixa etária e o perfil da pessoa com deficiência, da seguinte forma:

Estimulação Precoce: atendimento voltado para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, com foco no desenvolvimento global e na prevenção de atrasos.

Centro de Atendimento Educacional Especializado: atende crianças e adolescentes de 5 a 18 anos (ou enquanto estiverem matriculados no ensino regular), oferecendo acompanhamento multidisciplinar.

Centro-Dia/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: Atende crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, e jovens e adultos a partir de 18 anos e idosos, sem limite de idade, com foco em autonomia, convivência e inclusão social. Esses são atendidos considerando os ciclos de vida, através de oficinas temáticas.

Principais ações na área da assistência social:

A Apae oferta no campo da assistência social, com base nas suas normatizações, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua Integração a Vida Comunitária. Nesse sentido os serviços oferecidos são de preparação da pessoa com deficiência para uma vida adulta e independente, mesmo não implique na realização de todas as suas atividades e decisões por si mesmos, mas que sejam trabalhados e mobilizados desde os cuidados básicos, seja nas atividades de vida diária e como instrumentais, com o desenvolvimento da autonomia e participação social, nas ações de convivência familiar, grupal e social.

O **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (SPSE – Pcd)** está descrito e regulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o **Programa de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social** é orientado através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 34/2011, que diz que as atividades e ações deste programa são desenvolvidos por meio dos serviços, programas e projetos regulados pelas legislações e executados na Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade.

Caracterização do Serviço e Programa socioassistencial de que trata a Parceria:

A Resolução 34/2011, “Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”.

Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o

incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Tem como trabalhos essenciais ao serviço: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Com vistas a CONTRIBUIR PARA (Impacto Social esperado):

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

Vale ressaltar que para além de uma instituição de atendimento, a APAE de Cariacica é uma entidade de **luta pela garantia e direitos da pessoa com deficiência**, assim como trabalha junto aos espaços de luta e deliberação para ampliação e criação de novos direitos, com vistas a assegurar o exercício de cidadania das pessoas com deficiência.

- Manter e Melhorar a qualidade dos serviços ofertados na área da assistência social, especialmente com a oferta de ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência.
- Manter os procedimentos de ação continuada em favor dos usuários e familiares;
- Contribuir no desenvolvimento da troca de experiência e valores agregando conhecimento que garantam os seus direitos e respondam pelos seus deveres;
- Formar parceria com equipe multidisciplinar para favorecer o processo de habilitação e reabilitação dos assistidos.

Neste contexto, a despesa a ser efetuada através deste plano de trabalho é fundamental para manutenção e melhoria na qualidade dos serviços ofertados e atendimentos realizados.

Perfil do Público Beneficiário:

A Assistência Social atende a todos que dela necessitam, sendo a porta de entrada para a APAE de Cariacica. Quando a família aciona a Instituição em busca de atendimento é agendado o acolhimento através do programa "APAE APOIA" que são grupos de atendimento realizado pelas assistentes sociais e psicólogas, que começa acompanhar a família, orientando e oferecendo tudo aquilo que a APAE consegue naquele momento até a possibilidade do atendimento necessário a pessoa com deficiência. Esse acolhimento é fundamental para compreender a realidade da família e do futuro usuário. São nesses grupos que os vínculos da família com a Instituição são estreitados, e é quando os mesmos conhecem quem somos e o que fazemos. São grupos de assessoramento, defesa e garantia de direitos que empoderam as famílias e as trazem pra junto da Instituição. Dai

surgem os primeiros encaminhamentos e os atendimentos que poderão ser oferecidos pela entidade a cada um desses que chegam. Ressalta-se que o Programa foi implantado para atender uma lista de espera reprimida.

Na área da Assistência Social (**Centro-Dia/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**), o público compreende: crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, e jovens e adultos a partir de 18 anos e idosos, sem limite de idade, com foco em autonomia, convivência e inclusão social. Esses são atendidos considerando os ciclos de vida, através de oficinas temáticas.

Muitas das famílias atendidas estão em vulnerabilidade social e possuem vivências de violação de direitos que comprometem a autonomia da pessoa com deficiência. Algumas dessas famílias vivem em extrema pobreza e são beneficiárias de programas do Governo Federal, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Parte significativa delas não possui moradia própria, residindo, em muitos casos, em casas cedidas ou "de favor", o que agrava ainda mais a instabilidade social e econômica.

Capacidade de Atendimento:

Atualmente 830 pessoas estão cadastradas para algum atendimento dentre as áreas de saúde, educação e assistência na APAE, além do atendimento as famílias acompanhadas no Programa "APAE APOIA." Todas as famílias que estavam em lista de espera que conseguimos contato foram acolhidas, acabando com a lista de espera pelo serviço.

Dentro da Assistência, no âmbito da Proteção Social Especial, o Centro-Dia, atende 236 pessoas com deficiência e suas famílias, com foco o fortalecimento de vínculos, na promoção da autonomia e no apoio ao processo de envelhecimento das pessoas com deficiência, sendo a capacidade total de atendimento do serviço de 250 pessoas com deficiência.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A APAE de Cariacica oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de segunda a quinta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h, com atendimentos realizados em turnos de 3 horas diárias, em dias alternados da semana, divididos conforme os ciclos de vida.

A equipe responsável pela execução do serviço socioassistencial é multiprofissional e composta por: 04 assistentes sociais, 01 psicólogo, 03 cuidadores, 02 educadores sociais, 03 oficineiros, 01 instrutor de arte e cultura e 02 auxiliares de serviços gerais.

A forma de acesso ao serviço se dá por meio de demanda espontânea e também por

encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS) e das políticas públicas setoriais, como saúde, educação e conselhos tutelares.

Ao chegar à entidade, o usuário é acolhido pela equipe técnica da Assistência Social, que realiza o cadastramento, fornece informações e orientações iniciais e identifica as demandas sociais e familiares. Com base nas necessidades identificadas, bem como nos interesses, habilidades e potencialidades do usuário, este é inserido nas atividades compatíveis com seu perfil, dentro do conjunto de ações ofertadas pelo serviço.

No Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da APAE de Cariacica são realizadas diversas atividades, tais como:

- Oficinas socioeducativas e socioculturais (artesanato, trabalhos manuais, música, arte, esporte e práticas sustentáveis);
- Oficina de autodefensoria
- Oficina de emprego apoiado
- Oficina de técnica de pontilhismo.
- Rodas de conversa e palestras temáticas (autonomia, autocuidado, cidadania, direitos);
- Atividades externas de lazer, cultura e convivência;
- Estimulação sensorial e ações de cuidados diários;
- Acompanhamento psicossocial individual e em grupo.

A entidade também realiza o atendimento às famílias por meio de:

- Acolhimento e escuta qualificada com assistentes sociais e psicólogos;
- Reuniões periódicas com orientação social e abordagens temáticas;
- Encaminhamentos a serviços da rede pública (habitação, saúde, benefícios sociais, entre outros);
- Participação em grupos de apoio e oficinas voltadas ao fortalecimento familiar.

A articulação da APAE de Cariacica com a rede socioassistencial e intersetorial (CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas, entre outros) ocorre por meio de:

- Encaminhamentos e contrarreferência de usuários;
- Estudos de caso conjuntos com os serviços da rede;
- Participação em fóruns, comissões e reuniões interinstitucionais;
- Ações integradas nas áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos, visando à promoção da inclusão e da proteção social dos usuários.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela APAE de Cariacica, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover atividades que contribuem para a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço, aprimorando o serviço socioassistencial prestado.

6.3. Objetivos específicos:

- Garantir a continuidade dos procedimentos de ação continuada em favor dos usuários e seus familiares;
- Garantir condições adequadas de manutenção e conservação da estrutura física da APAE de Cariacica, por meio da substituição do revestimento dos pisos em áreas de uso coletivo e administrativo;
- Adequar os espaços institucionais conforme as normas de higiene, segurança e acessibilidade, fortalecendo o compromisso da APAE de Cariacica com a prestação de serviços públicos de qualidade;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, bem como de seus cuidadores e familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

6.4. Público beneficiário da proposta

236 pessoas, com deficiência intelectual e ou múltipla e ou autismo, que apresentam agravamento das suas limitações, por vivenciarem situações de violação de direitos.

6.5. Justificativa

A APAE de Cariacica se destaca como uma entidade referência no município, dedicada ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, suas famílias e cuidadores. Nossa missão é oferecer serviços que abrangem diversas políticas públicas, incluindo educação, saúde e assistência social, sempre com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida para nosso público. Trabalhamos de maneira permanente para superar limites, romper barreiras, lutar pelos direitos de cada indivíduo e garantir a inclusão social.

Por meio dos serviços e programas da assistência social, realizamos atendimentos que visam à efetivação dos direitos dos usuários e à melhoria de suas condições de vida. Nossas atividades são contínuas e orientadas para incentivar a independência, a autoconfiança e o pleno desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Buscamos fortalecer a autonomia e a integralidade, contribuindo para o fortalecimento das famílias e da comunidade.

Nosso compromisso é prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações proativas, preventivas e protetivas.

Os atendimentos socioassistenciais, educacionais e de saúde oferecidos pela APAE de Cariacica são fundamentais para atender a uma demanda crescente de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo. Para garantir a qualidade desses serviços essenciais, é essencial manter as condições físicas adequadas dos espaços institucionais.

Com o passar do tempo, o revestimento dos pisos das áreas administrativas, de atendimento e convivência sofreu desgaste natural devido ao intenso fluxo de usuários, familiares e profissionais, tornando necessária a substituição do piso por novo material, mais resistente e de fácil manutenção.

A aquisição de **piso cerâmico e argamassa** possibilitará a revitalização das áreas internas da instituição, promovendo ambientes mais confortáveis, limpos e seguros para todos.

Essa melhoria impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, uma vez que a estrutura física adequada é condição indispensável para a execução das atividades socioassistenciais e educacionais com dignidade, eficiência e bem-estar aos usuários.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Eliana Mara Moreira da Silva	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Ely da Penha Cunha Porto	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Mariana Tagarro Tolentino	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Glaucia Regina Cezario	Serviço Social	Assist. Social	30 horas
Adriana Soares da Silva Côco	Ensino Médio	Cuidador (a) II	30 horas
Caroline Dias Oliveira	Psicologia	Psicóloga	30 horas

Marcia Cristina Moura Bortoline	Ensino Técnico	Cuidador (a) II	30 horas
Flavia Moutinho Trancoso	Magistério	Educador (a) Social	30 horas
Graziele Vieira Nascimento	Ensino Médio	Oficineiro (a)	30 horas
Lucas Coelho Ferandes	Ensino Médio	Inst. De Arte e Cultura	30 horas
Maria de Lourdes Lopes de Souza	Magistério	Educador (a) Social	30 horas
NorianNicchioAndre	Magistério	Oficineiro (a) II	30 horas
Simone Siqueira de Oliveira Santos	Ensino Médio	Oficineiro (a) II	30 horas
Valdete André Lopes	Ensino Médio	Aux. De Serviços Gerais	40 horas
Wanderleia de Oliveira Silva	Ensino Fundamental	Aux. De Serviços Gerais	40 horas

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Com o objetivo de monitorar a qualidade dos serviços prestados e promover a melhoria contínua, a APAE de Cariacica utilizará métodos participativos e sistemáticos para aferir o grau de satisfação dos usuários e de seus familiares.

A avaliação será realizada semestralmente, por meio da aplicação de um questionário simplificado, elaborado pela equipe técnica da área da Assistência Social. O instrumento contemplará aspectos como: acolhimento, atendimento, acesso à informação e escuta qualificada. A equipe será responsável pela aplicação, sistematização, tabulação dos dados e análise dos resultados.

Os dados coletados serão socializados com os usuários e famílias por meio de rodas de conversa, reuniões ou encontros periódicos, promovendo a transparência e o diálogo com o público atendido.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O serviço oferecido pela APAE de Cariacica se caracteriza como uma ação contínua, não sendo possível ter interrupção. Ao término deste ciclo, serão exploradas novas parcerias com empresas, bem como a solicitação de novas emendas, além das iniciativas de telemarketing e doações provenientes do Judiciário e de pessoas físicas, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades em benefício das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo atendidas por esta instituição.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Jan/2025	Término: Dez/2026
-------------------------	--------------------------

7.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, atendendo 236 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou Autismo e suas respectivas famílias, durante o período de vigência da parceria.

Indicadores:

- Número de pessoas com deficiência atendidas, comprovado por meio de lista nominal de usuários;
- Atividades socioassistenciais executadas, comprovadas por meio de relatórios de atividades;
- Grau de satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial, aferido por meio de pesquisa de satisfação.

Metodologia de execução:

A execução das atividades e atendimentos individuais e em grupo será realizada mediante planejamento técnico, organização das ações e mobilização da participação ativa dos usuários e familiares. Os atendimentos serão ofertados conforme a disponibilidade institucional e o plano de acompanhamento individual de cada usuário e família.

Os serviços serão prestados de forma contínua e permanente, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A equipe técnica realizará o monitoramento e a avaliação sistemática das ações, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e Organização da oferta dos Serviços.	--	Jan/2025	Dez/2026
1.2 Oferta contínua e permanente dos serviços e Atendimentos.	--	Jan/2025	Dez/2026
1.3 Monitoramento e avaliação das ofertas	--	Jan/2025	Dez/2026
1.4 Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	Jan/2025	Dez/2026

Meta 2: Adquirir materiais de consumo com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade, segurança e conservação dos ambientes utilizados para atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela APAE de Cariacica, pelo período de vigência da parceria.

Valor (R\$): R\$ 17.500,52.

Indicadores:

- Materiais adquiridos, comprovados por meio das respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Metodologia de execução:

A APAE de Cariacica realizará cotação de preços com, no mínimo, três fornecedores, optando pela proposta mais vantajosa (média de preços de mercado), conforme os princípios da economicidade e transparência.

Após a definição da melhor proposta, será efetuada a aquisição dos materiais conforme o previsto no Plano de Trabalho, com pagamento realizado por meio de transferência eletrônica a fornecedores devidamente identificados.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição dos materiais (piso e argamassa).	R\$ 17.500,52	Jan/2025	Dez/2026
2.2. Instalação dos pisos, realizada por meio de mão de obra própria (equipe de manutenção).	--	Jan/2025	Dez/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,52	R\$ 17.500,52
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,52	R\$ 17.500,52

8.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Piso Cerâmico	Mt²	300	R\$49,35	R\$14.805,00
Argamassa	Saco	68	R\$39,64	R\$2.695,52
Subtotal				R\$ 17.500,52

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-	-	R\$	R\$
Subtotal				R\$ 0,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-	-	R\$	R\$
Subtotal				R\$ 0,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
			R\$	R\$
Subtotal				R\$

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
			R\$	R\$
Subtotal				R\$

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 17.500,52
---	---------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026
R\$ 15.000,00	-	-	-	-	-
07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026
R\$ 2.500,52	-	-	-	-	-
07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 15/01/2026 08:57:04 -03:00

LEANDRO QUIUQUI JULIÃO
CIDADÃO
assinado em 15/01/2026 07:51:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 08:57:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6N499Z>